



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 15/2021 – 28/09/2021**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00301 – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transfêrencia efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RUA 17 DE DEZEMBRO LOTE 4-A – CENTRO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-7060.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00301, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Aparelhos de Comunicação – Aparelhos Domésticos

São Pedro da Aldeia, 28 de setembro de 2021

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

28/09/2021 15:21:26

Relatório Analítico de Bens Móveis LOTE 01

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003118 - SAO PEDRO DA ALDEIA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-SP

Responsável: ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA

Endereço: 00107 - RUA 17 DE DEZEMBRO - LOTE 4A - TERREO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	001482	69243	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/09/1999	70,00	70,00
2	007415	77234	CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: FACIT - MODELO: PCI		IRRECUPERAVEL	123110302	23/03/2000	10,30	10,30
3	007467	61759	SOFA - JUIZ - DESCRICAO: 02 LUGARES, COR VERDE		IRRECUPERAVEL	123110303	23/11/1999	125,00	125,00
4	007486	61728	POLTRONA - JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE		IRRECUPERAVEL	123110303	23/11/1999	85,00	85,00
5	007491	62811	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	24/11/1999	40,00	40,00
6	007492	62814	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	24/11/1999	40,00	40,00
7	007493	62816	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		RECUPERAVEL	123110303	24/11/1999	40,00	40,00
8	007828	62143	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
9	008106	62489	ESTANTE EM ACO		IRRECUPERAVEL	123110303	12/11/1999	35,00	35,00
10	008148	20945	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	21/03/2000	70,00	70,00
11	011367	73354	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
12	012257	24144	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
13	013655	25818	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
14	014158	64663	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
15	016713	21402	REFRIGERADOR FRIGOBAR - DESCRICAO: COR BRANCA, CAPACIDADE 130 LITROS - MARCA: ELECTROLUX - MODELO: R130		IRRECUPERAVEL	123110301	30/03/2001	34,70	34,70
16	022890	21812	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	27/08/2001	32,00	32,00
17	023552	62105	CADEIRA AUDIENCIA PROCURADOR		RECUPERAVEL	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
18	033178	35467	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/05/2004	95,00	95,00
19	036423	46206	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	01/06/2004 a 01/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	29/06/2004	38,00	38,00
20	036517	46354	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	01/06/2004 a 01/06/2009	OCIOSO	123110303	29/06/2004	95,00	95,00
21	036573	46391	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20M		OCIOSO	123110303	08/06/2004	100,00	100,00
22	037684		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

28/09/2021 15:21:26

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003118 - SAO PEDRO DA ALDEIA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-SP

Responsável: ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA

Endereço: 00107 - RUA 17 DE DEZEMBRO - LOTE 4A - TERREO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
23	037685		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
24	037686		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
25	037687		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
26	037691		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
27	038563		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
28	038603		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
29	053280		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
30	054086		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
31	054123		POLTRONA - JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE	14/06/2005 a 14/06/2010	IRRECUP ERAVEL	123110303	07/06/2005	180,00	18,00
32	054124		POLTRONA - JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE	14/06/2005 a 14/06/2010	IRRECUP ERAVEL	123110303	07/06/2005	180,00	18,00
33	054125		POLTRONA - JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE	14/06/2005 a 14/06/2010	IRRECUP ERAVEL	123110303	07/06/2005	180,00	18,00
34	054523		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
35	054553		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
36	055972		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	RECUPER AVEL	123110303	28/09/2005	75,00	7,50
37	056610		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	IRRECUP ERAVEL	123110303	23/11/2005	75,00	7,50
38	056692		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	RECUPER AVEL	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
39	057018		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
40	061429		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	IRRECUP ERAVEL	123110303	23/08/2006	80,00	8,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

28/09/2021 15:21:26

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003118 - SAO PEDRO DA ALDEIA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-SP

Responsável: ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA

Endereço: 00107 - RUA 17 DE DEZEMBRO - LOTE 4A - TERREO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
41	062718		APARELHO DE DVD - MARCA: SAMSUNG - MODELO: P366 - SERIE FABRICANTE: 6XVLC08884B	24/01/2007 a 24/01/2008	IRRECUPERAVEL	123110405	22/01/2007	58,04	5,80
42	062736		TELEVISOR 29" - MARCA: CCE - MODELO: HPS-2971 - SERIE FABRICANTE: YE09DL-12153	24/01/2007 a 24/01/2008	Ociososo	123110405	22/01/2007	198,40	19,84
43	062923		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPERAVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
44	065076		APARELHO TELEFONICO SEM FIO - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-TG 2815 LBW - SERIE FABRICANTE: 7FAAC068765		Ociososo	123110102	30/08/2007	64,62	12,92
45	068877		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		RECUPERAVEL	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
46	069718		APARELHO FAC-SIMILE - DESCRICAO: IMPRESSAO EM PAPEL A4/CARTA-SECR.ELETR.-VIVA-VOZ-COPIADORA-IDENT. CHAMADA - MARCA: PANASONIC - MODELO:	16/12/2008 a 16/12/2009	Ociososo	123110102	17/12/2008	282,75	56,55
47	074059		DETECTOR DE METAL - DESCRICAO: TIPO PORTICO MICROPROCESSADO - MARCA: DETRONIX - MODELO: METTUS DX	25/02/2010 a 25/02/2011	Ociososo	123110105	25/02/2010	3.899,00	389,90
48	081519		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR/EVAPORADOR-18.500 BTUS-SPLIT - MARCA: CARRIER - MODELO: 38XCA018.515MC		Ociososo	123110301	14/12/2010	2.244,86	224,49
49	081561		MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	05/10/2010 a 04/10/2015	Ociososo	123110303	05/10/2010	157,00	22,75
50	082009		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 18.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE - MODELO: GJ18-22LMC - SERIE FABRICANTE: 1438000003363	12/01/2011 a 11/01/2012	Ociososo	123110301	12/01/2011	1.250,00	125,00
51	082373		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0DCBC056395	01/02/2011 a 31/01/2012	Ociososo	123110102	02/02/2011	297,00	59,40
52	082374		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0DCBC056574	01/02/2011 a 31/01/2012	Ociososo	123110102	02/02/2011	297,00	59,40
53	084043		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 10.000 BTUS - 220V - MARCA: ELECTROLUX - MODELO: EM10F - SERIE FABRICANTE: 05101043	21/02/2011 a 20/02/2012	Ociososo	123110301	14/02/2011	790,00	256,75
54	088747		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	16/09/2011 a 15/09/2016	Ociososo	123110303	19/09/2011	294,52	42,68
55	088748		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	16/09/2011 a 15/09/2016	Ociososo	123110303	19/09/2011	294,52	42,68
56	088749		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	16/09/2011 a 15/09/2016	Ociososo	123110303	19/09/2011	294,52	42,68
57	088750		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	16/09/2011 a 15/09/2016	Ociososo	123110303	19/09/2011	294,52	42,68
58	089454		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC060626		Ociososo	123110102	16/12/2011	282,98	67,79





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

28/09/2021 15:21:26

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003118 - SAO PEDRO DA ALDEIA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-SP

Responsável: ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA

Endereço: 00107 - RUA 17 DE DEZEMBRO - LOTE 4A - TERREO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
59	089539		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH) - SERIE FABRICANTE: BH05967133	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	550,00	153,98
60	089546		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH) - SERIE FABRICANTE: BH05858306	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	550,00	128,32
61	089698		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/02/2012 a 23/02/2017	OCIOSO	123110303	24/02/2012	550,00	79,75
62	089702		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/02/2012 a 23/02/2017	OCIOSO	123110303	24/02/2012	550,00	79,75
63	089755		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	15/03/2012 a 14/03/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	15/03/2012	239,90	36,55
64	089756		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	15/03/2012 a 14/03/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	15/03/2012	239,90	36,55
65	091583		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	17/07/2012 a 16/07/2017	OCIOSO	123110303	17/07/2012	297,45	60,76
66	091666		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	45,53
67	091667		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	45,53
68	091761		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
69	091762		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
70	091763		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
71	091764		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
72	091765		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
73	091771		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	2.662,91	523,75
74	091772		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43
75	091778		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43
76	091779		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA: CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

28/09/2021 15:21:26

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003118 - SAO PEDRO DA ALDEIA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-SP

Responsável: ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA

Endereço: 00107 - RUA 17 DE DEZEMBRO - LOTE 4A - TERREO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
77	091780		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA- CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43
78	091781		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA- CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43
79	091782		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR-SPLIT PISO/TETO- 24000 BTU'S-220V - MARCA- CARRIER	02/08/2012 a 01/08/2013	OCIOSO	123110301	07/08/2012	1.141,25	224,43
80	094527		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/07/2013 a 08/07/2018	RECUPER AVEL	123110303	09/07/2013	324,00	90,72
81	094528		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/07/2013 a 08/07/2018	RECUPER AVEL	123110303	09/07/2013	324,00	90,72
Total por Endereço:								41.276,74	8.291,05
Total por U.A.:								41.276,74	8.291,05
Total por U.G.:								41.276,74	8.291,05
Total por Órgão:								41.276,74	8.291,05
Total Geral:								41.276,74	8.291,05

